

PORTARIA Nº 130/REITORIA/2025**Homologa a relação dos candidatos classificados ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito (vagas remanescentes) e dá outras providências.**

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, em conjunto com a Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão, Prof.^a Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a relação dos candidatos classificados ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito (vagas remanescentes), conforme Edital nº 010/Reitoria/2025:

Classificação	Nome do(a) candidato(a)
1º	Márcio Jonas Engelmann
2º	Mauro Laércio Carvalho de Medeiros
3º	Luiz Gonzaga Correia Júnior

Art. 2º Determinar que os candidatos classificados realizem a matrícula de forma online, no período de **19 a 20 de março de 2025**, no site da Unochapecó: www.unochapeco.edu.br (**Minha Uno**), conforme:

- I) acessar o link recebido por e-mail;
- II) completar o cadastro com os dados pessoais e de endereço, criar conta de e-mail da Unochapecó (caso não tenha e-mail @unochapeco), tirar ou fazer upload de foto pessoal;
- III) gerar e pagar o boleto de matrícula;
- IV) aguardar a confirmação do pagamento, por e-mail, em até três dias úteis;
- V) acessar o novo link recebido por e-mail e continuar o processo de matrícula, anexando os documentos constantes no item 11 do Edital nº 010/Reitoria/2025;
- VI) assinar, digitalmente, o Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais.

Art. 3º Informar que, em caso de dúvida, o candidato poderá solicitar informações sobre as etapas do processo seletivo por meio do e-mail: ppgd@unochapeco.edu.br

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Chapecó (SC), 18 de março de 2025.

